



RESOLUÇÃO Nº 03/2021.

EMENTA: APROVA a Prestação de Contas do Governo da Prefeitura Municipal de Buenos Aires-PE e Exercício Financeiro de 2018, e dá outras providências.

A **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES/PE**, no uso de suas atribuições legais e:

Considerando, que por unanimidade de votos o Plenário da Câmara Municipal de Buenos Aires-PE, em sessão extraordinária realizada no dia 15 de julho de 2021, **APROVOU** o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco em que recomendava a **APROVAÇÃO COM RESSALVAS** da Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Buenos Aires-PE, Exercício 2018, nos termos do **PROCESSO TC Nº 19100346-3**.

Considerando, que votaram de modo unânime pela **APROVAÇÃO** da Prestação de Contas do Governo do Município de Buenos Aires-PE, referente ao exercício de 2018, Prefeito **JOSÉ FÁBIO DE OLIVEIRA**, os Vereadores presentes na sessão: **Arlindo Pessoa de Albuquerque Neto, Cleyberson Tiago Souza da Silva, Fernando Ermiliano de Farias, Gyan Karlos Cavalcante da Cunha, Luiz Carlos Orácio da Silva, Maria Josiane de Souza Bezerra, Maria Ladjane de Lima da Silva e Romildo Almeida Virgínio de Souza**, computando oito(08) Votos pela aprovação da Prestação de Contas de Governo do Exercício 2018, estando ausente, apenas, o Vereador **Flávio José Barbosa de Melo**;

Considerando, finalmente, o disposto no artigo 53, caput, da Lei Orgânica Municipal c/c os artigos 86, §2º, da Constituição do Estado de Pernambuco e 31, § 2º, da Constituição Federal:

RESOLVE:

ART. 1º - **Julga APROVADA** a Prestação de Contas do Governo da Prefeitura Municipal de Buenos Aires-PE, Sr. **JOSÉ FÁBIO DE OLIVEIRA**, concernente ao **Exercício Financeiro de 2018**.

ART. 2º - Fica **APROVADO** o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, nos autos do **PROCESSO TC Nº 19100346-3**.

ART. 3º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Buenos Aires-PE, em 15 de julho de 2021.

Luiz Carlos Orácio da Silva
LUIZ CARLOS ORÁCIO DA SILVA

PRESIDENTE-

Arlindo Pessoa de Albuquerque Neto
ARLINDO PESSOA DE ALBUQUEURQUE NETO

- 1º Secretário-

Maria Josiane de Souza Bezerra
MARIA JOSIANE DE SOUZA BEZERRA

-2º Secretário-

CNPJ 12.813.465/0001-40

Pe-59, S/N – Loteamento Boa Fé – Buenos Aires-PE – CEP 55845-000

